



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2021, de 01 de Dezembro de 2021, aprovou e promulgou a presente Resolução:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

UNIDADE Orçamentária	2022	2023	2024	2025
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
TOTAIS.....R\$=	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.000,00	8.103.375,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

Função Orçamentária/ Subfunção	2022	2023	2024	2025
04 Administração				
122 Administração Geral	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
17 SANEAMENTO				
512 Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
572 Desenvolvimento Tecnológico	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
20 AGRICULTURA				
601 Programa da Produção Vegetal	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
999 Reserva de Contigência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
TOTAIS.....R\$=	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00



CAPÍTULO I I – DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 2^o. Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I – FUNÇÃO – Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.

II – SUBFUNÇÃO – Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

III – PROGRAMA – O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano.

IV – O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento a uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo.

V – O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos no decorrer do período de planejamento, apresentado um cronograma físico.

Art. 3^o - A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4^o Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indicador, modificação de moeda nacional, mudança de política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5^o - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia do Consórcio.



*Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia*

Parágrafo único. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva AUTORIZADO a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Resolução bem como os anexos deste plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2021, e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Glória de Dourados, MS, 01 de Dezembro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO



Plano Plurianual - Despesa Por Orgão - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
01	Cideco	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa Por Função - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
04	Administração	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
17	Saneamento	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
19	Ciencias e Tecnologia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
20	Agricultura	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
99	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa Por Função e Sub-Função - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
04	Administração	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
122	Administração Geral	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
17	Saneamento	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
512	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
19	Ciencias e Tecnologia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
20	Agricultura	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
99	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
999	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
-	T O T A L.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Projetos e Atividades - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
2001	Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
1001	Desenvolvimento	2.080.000,00	2.184.000,00	2.293.200,00	2.407.860,00
1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
9999	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
-	T O T A L.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa Por Sub-Função - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
122	Administração Geral	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00	3.549.000,00	3.726.450,00	3.912.772,50
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
999	Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
-	T O T A L.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00



Plano Plurianual - Despesa Por Unidade - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
01	Cideco	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
-	TOTAL.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha

008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa por Programa Detalhado - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2022.

0001-Programa de desenvolvimento da Gestão				
Objetivo: Promover a operacionalização das atividades do consorcio.	Metas: Manutenção das Atividades do Cideco			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
2001-Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
Soma.....	2.040.000,00	2.142.000,00	2.249.100,00	2.361.555,00
0002-Saneamento Básico Urbano				
Objetivo: Ampliar e reformar o aterro sanitario	Metas: Desenvolvimento			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
1001-Desenvolvimento	2.080.000,00	2.184.000,00	2.293.200,00	2.407.860,00
1005-Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
Soma.....	5.420.000,00	5.691.000,00	5.975.550,00	6.274.327,50
0003-Programa de Georeferenciamento				
Objetivo: Incentivar a agricultura familiar	Metas: Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
1003-Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
Soma.....	5.800.000,00	6.090.000,00	6.394.500,00	6.714.225,00
0004-Programa de Produção e Desenvolvimento Local				
Objetivo: Promover o desenvolvimento da produção local	Metas: Georeferenciamento da Agricultura Familiar			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
1004-Georeferenciamento da Agricultura Familiar	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
Soma.....	6.150.000,00	6.457.500,00	6.780.375,00	7.119.393,75
9999-Reserva de Contingencia				
Objetivo: Garantir e reforçar os creditos orçamentarios do Consorcio.	Metas: Reserva de Contingência			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2022	2023	2024	2025
9999-Reserva de Contingência	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
Soma.....	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00

Oswaldo Ursolino Rocha

008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)